

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1620, DE 16 DE MAIO DE 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Flávia Melissa de Lima Barreiros Carvalho, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

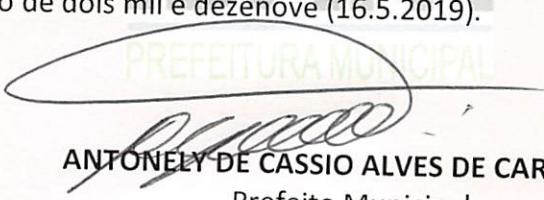
Art. 1º **CONCEDER**, férias regulamentares à servidora pública municipal, **FLÁVIA MELISSA DE LIMA BARREIROS CARVALHO**, portadora da CI-RG nº 6.749.816-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.031.639-43, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Agência do Trabalhador.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019, com direito ao gozo no período de 31 de maio de 2019 a 14 de junho de 2019 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (16.5.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1620, DE 16 DE MAIO DE 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Flávia Melissa de Lima Barreiros Carvalho, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, férias regulamentares à servidora pública municipal, **FLÁVIA MELISSA DE LIMA BARREIROS CARVALHO**, portadora da CI-RG nº 6.749.816-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.031.639-43, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Agência do Trabalhador.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019**, com direito ao gozo no período de **31 de maio de 2019 a 14 de junho de 2019 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove (16.5.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017